

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

### Sumário

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	2
PORTARIA Nº 24/GAB, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.	3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ERRATA 07/02/2025	4
PORTARIA N.º 296/RH , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025	5
PORTARIA N.º 309/RH, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	6
PORTARIA N.º 311 A 340/RH, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025	7
PORTARIA N.º 341 A 370/RH, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025	37
PORTARIA N.º 371 A 379/RH, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025	67

FEVEREIRO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 505/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

#### FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: [comunicacao@fusam.com.br](mailto:comunicacao@fusam.com.br)



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### EXTRATO

#### **EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**

**Número de Contrato:** 06/2025

**Processo Administrativo:** 390/2025

**Modalidade:** Inexigibilidade 02/2025

**Contratante:** Município de Caçapava. **Contratada:** GALDINO DE SOUZA REZENDE, CPF nº: 221.875.458-49;

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;

**Prazo de Vigência:** 60 (SESSENTA) meses a contar da assinatura; **Valor:** R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS);

**Data de assinatura:** 07/01/2025.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





## Município de Caçapava

Estado de São Paulo

### **PORTARIA Nº 24/GAB, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Nomeia os membros da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade.*

*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 70, X; art. 88, II, “e” da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, os servidores **Gláucia Valéria Cursino Rosa da Silva**, **Lilian de Oliveira Nunes Miura** e **Solange Correa Nascimento**, como membros da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - CPAR, que tem como atribuição realizar sindicâncias e inquéritos administrativos destinados à apuração de responsabilidades de servidores municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional, bem como de terceiros nos casos que resultem em danos ao patrimônio público municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 3.098, de 06 de maio de 2009.

**Parágrafo único.** A Comissão ora nomeada funcionará, com no mínimo 3 (três) membros, sob a presidência da Sra. **Gláucia Valéria Cursino Rosa da Silva** e será secretariada pelos servidores **Marcela Leme do Carmo** e **Anderson Roberto Moreira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, as Portarias nº 09/GAB, de 14 de janeiro de 2025 e nº 22/GAB, de 7 de fevereiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 10 de fevereiro de 2025.**

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600  
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



# Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### ERRATA

Na edição n.º 504/2025 do Diário Oficial do Município, publicada em 07/02/2025, na página 10, houve um equívoco na divulgação do texto correspondente.

Onde se lê:

**Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5671/2001 (18) Data de Protocolo: 07/01/2013 CEVS: 350850403-477-00003-1-0 Data de Validade: 10/01/2014 Razão Social: DROGARIA RAMOS E SANTOS DE CAÇAPAVA LTDA ME CNPJ/CPF: 04.592.888/0001-50 Endereço: RUA DO PORTO , 440 JARDIM RAFAEL Município: CAÇAPAVA CEP: 12288-550 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO RAMOS DOS SANTOS CPF: 26451493830 Resp. Técnico: KELLY CRISTINI R. DOS SANTOS RESENDE CPF: 35278654899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56163 UF:SP**

**A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.**

Leia-se:

**Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3186/2023(3) Data de Protocolo: 09/09/2024 CEVS: 350850403-477-00003-1-0 Data de Validade: 24/01/2026 Razão Social: DROGARIA RAMOS E SANTOS DE CAÇAPAVA LTDA ME CNPJ/CPF: 04.592.888/0001-50 Endereço: RUA DO PORTO , 440 JARDIM RAFAEL Município: CAÇAPAVA CEP: 12288-550 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO RAMOS DOS SANTOS CPF: 26451493830 Resp. Técnico: JULIA ALVARENGA DOS SANTOS CPF: 40704864886 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118174 UF:SP**

**A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAÇAPAVA defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.**

A presente tem por finalidade corrigir a informação anteriormente divulgada, disponibilizando nesta publicação a informação correta. Por tratar-se de uma errata, a data de publicação a ser considerada permanece 07/02/2025.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro n.º 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP  
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21







## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### **P O R T A R I A N.º 296/RH, de 03 de fevereiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Nomear a Sra. **Daniana Sabbi**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 322.120.058-73, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Vigilância Socioassistencial**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Psicólogo**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

**Município de Caçapava**, 03 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

### PORTARIA N.º 309/RH, de 04 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir o Sr. **Gustavo Felício Paulino**, portador do CPF nº 449.709.128-74, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria de Governo e Relações Institucionais**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 04 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

### PORTARIA N.º 311/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir o Sr. **Luiz Paulo Madalhano Magalhães**, portador do CPF nº 396.027.988-40, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria**, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### **P O R T A R I A N.º 312/RH, de 06 de fevereiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Designar o Sr. **Jefferson Aparecido Batista**, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 286.517.208-23, para responder pela função gratificada de **Chefe de Seção de Transporte Escolar**, durante o período de férias, do titular, sem prejuízo de suas atribuições e com direito à percepção do emprego substituído.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### PORTARIA Nº 313/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho da Sra. **Marcileia Martins de Souza, Professor I Temporário**, cadastrada no CPF n.º 138.412.758-50, lotado no Secretaria Municipal de Educação, até 15 de janeiro de 2026, tendo em vista alta de afastamento do INSS em decorrência de CAT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 314/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Naira Giulia Pereira Máximo dos Santos**, cadastrada no CPF nº 455.276.238-94, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 315/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Rafaella Beatriz Feijó da Silva**, cadastrada no CPF nº 464.853.538-36, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 316/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Sarah Letícia Veneziani Kamezawa de Souza**, cadastrada no CPF nº 417.031.318-60, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21





# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 317/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Alessandra Andrade Silva**, cadastrada no CPF nº 090.523.167-83, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 318/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Ana Patricia Pereira Santos**, cadastrada no CPF nº 188.138.038-69, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 319/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Eliza Aparecida Martins**, cadastrada no CPF nº 369.609.288-69, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 320/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Elaine Cristina Lombardi**, cadastrada no CPF nº 312.524.428-58, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 321/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Roberta Barbosa Castralli Banys**, cadastrada no CPF nº 836.247.755-53, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 322/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Ana Paula da Silva Natali**, cadastrada no CPF nº 218.852.398-90, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 323/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Ellen Cardozo Cassiano**, cadastrada no CPF nº 466.293.978-00, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 324/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Catiane Souza Fonseca Santos**, cadastrada no CPF nº 306.108.928-43, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21





# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 325/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Lucimara Conceição da Silva**, cadastrada no CPF nº 374.778.718-59, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 326/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Viviane de Souza Grechi Serpa**, cadastrada no CPF nº 052.428.797-00, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 327/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Sara Maria dos Santos Silva**, cadastrada no CPF nº 302.947.298-10, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 328/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Verônica da Silva Souto Bahia**, cadastrada no CPF nº 840.110.681-87, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 329/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Paula Carolina Ferreira Ribeiro**, cadastrada no CPF nº 351.151.238-78, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 330/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Mirian Paula de Lima**, cadastrada no CPF nº 433.835.968-42, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 331/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Camila Amanda da Silva**, cadastrada no CPF nº 229.696.848-10, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 332/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Fernanda Carvalho e Silva**, cadastrada no CPF nº 312.177.488-30, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21





# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 333/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Mirella Andrade Santos**, cadastrada no CPF nº 433.454.528-98, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 334/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Jéssica Carvalho de Almeida Oliveira**, cadastrada no CPF nº 389.601.748-90, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 335/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Wanessa Mota Martins**, cadastrada no CPF nº 383.490.318-32, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 336/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Rakeli Dayanne Faria de Albuquerque**, cadastrada no CPF nº 115.433.906-84, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 337/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Erica Cristina Graciane Baltar**, cadastrada no CPF nº 104.994.647-29, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 338/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Paloma de Oliveira Ramos Carneiro**, cadastrada no CPF nº 420.403.758-56, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 339/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Leticia de Fátima Ferraz Ferreira da Silva**, cadastrada no CPF nº 104.387.516-63, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 340/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Daniela Andrade da Silva**, cadastrada no CPF nº 116.008.676-18, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21





## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

### PORTARIA N.º 341/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Lilian Severo Santos Paiva**, cadastrada no CPF nº 065.301.806-13, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 342/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Sirlei Edna Sauaia Lopes**, cadastrada no CPF nº 028.852.136-63, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 343/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Juliana de Souza da Fonseca**, cadastrada no CPF nº 304.810.998-67, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 344/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Vanessa Ribeiro de Faria Amaral**, cadastrada no CPF nº 337.346.458-75, para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 345/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Erika Cristine Carvalho Batista**, cadastrada no CPF nº 369.362.468-26 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 346/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Clara Karolinne de Araújo Virgínio Fragoso**, cadastrada no CPF nº 104.513.114.85 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 347/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Sarah Letícia Veneziani Kamezawa de Souza**, cadastrada no CPF nº 417.031.318-60 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 348/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Juliana Aparecida Helbusto de Freitas**, cadastrada no CPF nº 216.249.958-45 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21





# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 349/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Pedro Roberto Homem de Mello**, cadastrado no CPF nº 355.691.558-80 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 350/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Jéssica Chaves de Lima**, cadastrada no CPF nº 351.168.178-22 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 351/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Melissa Pereira de Miranda**, cadastrada no CPF nº 221.680.788-58 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 352/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Mateus Bento de Faria**, cadastrado no CPF nº 356.074.358-30 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 353/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Carolina da Silva Almeida**, cadastrada no CPF nº 464.466.248-83 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 354/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Laleska Fernanda Pereira da Cruz**, cadastrada no CPF nº 464.328.978-31 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 355/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Renato Domingues**, cadastrado no CPF nº 322.793.208-35 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 356/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Anderson de Oliveira Silva Leal** cadastrado no CPF nº 838.493.785-00 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21





# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 357/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **André Stecchini** cadastrado no CPF nº 183.409.758-46 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 358/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Michele Camargo Bicudo** cadastrada no CPF nº 299.809.968-89 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 359/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Rodrigo Cimadon Horvath** cadastrada no CPF nº 321.043.638-02 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 360/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Neiva Ribeiro Chaves Silva** cadastrada no CPF nº 077.747.277-52 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 361/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Luana Silvestre dos Santos** cadastrada no CPF nº 433.686.878-67 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 362/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Patrícia Parpinelli Pavani** cadastrada no CPF nº 255.279.868-30 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 363/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Thelma Regina de Oliveira Curtu** cadastrada no CPF nº 283.233.348-62 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 364/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Cristina Vilela dos Santos** cadastrada no CPF nº 315.445.228-19 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21





# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 365/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Leonardo Plaza Lima** cadastrado no CPF nº 405.487.558-09 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 366/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Rosângela Soares de Paula** cadastrada no CPF nº 081.190.428-83 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 367/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Tatiana Grazieli Rizzo Toledo** cadastrada no CPF nº 216.673.798-60 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 368/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Mariane Fátima de Oliveira Palmeira** cadastrada no CPF nº 140.279.637-41 para exercer o emprego permanente de **Professor II-Educação Física**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.127,20 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 369/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Janainy Francielle de Lourdes Costa** cadastrada no CPF nº 098.773.876-38 para exercer o emprego permanente de **Professor II-Artes**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.127,20 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 370/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Marcela Martins de Oliveira** cadastrada no CPF nº 364.130.578-07 para exercer o emprego permanente de **Professor II-Artes**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.127,20 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

### PORTARIA N.º 371/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Isaac Augusto de Souza** cadastrado no CPF nº 462.740.838-20 para exercer o emprego permanente de **Professor II-Artes**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.127,20 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 372/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Rafael Junger Moutinho Lemos** cadastrado no CPF nº 117.039.567-88 para exercer o emprego permanente de **Professor II-Matemática**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.127,20 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21





# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 373/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Vinicius de Moraes Pompeu** cadastrado no CPF nº 426.215.458-07 para exercer o emprego permanente de **Professor II-Matemática**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.127,20 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 374/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Rafael Machado** cadastrado no CPF nº 099.117.517-40 para exercer o emprego permanente de **Professor II-Português**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.127,20 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 375/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Michel Carlos Rodrigues de Souza** cadastrado no CPF nº 053.253.427-11 para exercer o emprego permanente de **Professor II-Português**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.127,20 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 376/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público n.º 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo n.º 9221/2023, o Sr. **Murilo Abreu** cadastrado no CPF n.º 456.962.858-30 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Educação Especial**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 4.372,57 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA N.º 377/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Patrícia Souza Baroni** cadastrada no CPF nº 122.111.458-17 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Educação Especial**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

---

## PORTARIA N.º 378/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### **R E S O L V E**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público n° 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo n° 9221/2023, a Sra. **Erika Regina Lisboa Lima da Fonseca** cadastrada no CPF n° 358.947.762-87 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Educação Especial**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 4.727,10 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos), a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 379/RH, de 06 de fevereiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

### RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Luciana Ferreira Pinto** cadastrada no CPF nº 272.519.998-03 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Educação Especial**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 4.727,10 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21